

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/12/2020 – 08H30

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0000002-18.2017.6.05.0198 (PEDIDO DE VISTA EM 09/12/2020)

PROCEDÊNCIA: ITACARÉ - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

RECORRENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO - OAB/BA0032046

ADVOGADO: ABEL SANTANA DOS REIS - OAB/BA0015454

RECORRIDO: HAMILTON SILVA DA PAIXAO

ADVOGADO: ALINE FERRAZ FERNANDES - OAB/BA0021281

ADVOGADO: VICENTE MIGUEL NIELLA CERQUEIRA - OAB/BA0051176

ADVOGADO: LUDIMILA VIANA VIEIRA - OAB/BA0033301

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA0013481

RECORRIDO: JOSE DOS SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO: LUDIMILA VIANA VIEIRA - OAB/BA0033301

ADVOGADO: VICENTE MIGUEL NIELLA CERQUEIRA - OAB/BA0051176

ADVOGADO: ALINE FERRAZ FERNANDES - OAB/BA0021281

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA0013481

OBJETO: RECURSO ELEITORAL QUE RETORNOU DO TSE ONDE FOI DADO PROVIMENTO AO RESPE, DETERMINANDO QUE O TRE/BA JULGUE O MÉRITO DO RECURSO.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, SOLICITOU VISTA DOS AUTOS O JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES.

SUSTENTAÇÃO ORAL: NÃO HOUE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. RELATOR.

JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. PEDIDO DE VISTA.

JUÍZA ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

2. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0601266-28.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: ITAMARAJU - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

IMPETRANTE: DALVADISIO SANTOS LIMA

ADVOGADO: BRUNO PRATES LIMA - OAB/BA45947

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA0020450

INTERESSADO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL - ITAMARAJU / BAHIA

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 172ª ZONA ELEITORAL DE ITAMARAJU BA

OBJETO: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR EM FACE DE ATO PRATICADO PELO JUÍZO DA 172ª ZONA ELEITORAL, NA AJE Nº 0600485-72.2020.6.05.0172, EM QUE, APÓS MANIFESTAÇÃO

DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFERIU "NOS EXATOS TERMOS REQUERIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. INTIME-SE OS DEMAIS PARTIDOS DA COLIGAÇÃO ITAMARAJU DE TODA GENTE (PT, PSD, SOLIDARIEDADE E PCDOB) PARA, EM QUERENDO, INGRESSAR NO POLO ATIVO. OCORRENDO ALTERAÇÃO DO POLO ATIVO, CIÊNCIA AOS INVESTIGADOS."

3. AGRAVO INTERNO NO(A) MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0601480-19.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

AGRAVANTE: JOSE WILSON DE ABREU

ADVOGADO: LUCAS DANTAS MARTINS DOS SANTOS - OAB/BA0025866

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DA 102ª ZONA ELEITORAL

OBJETO: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR, IMPETRADO CONTRA ATO DO JUÍZO DA 102ª ZONA ELEITORAL, EM FACE DE DECISÃO NOS AUTOS DO INQUÉRITO POLICIAL N. 141/2020 (POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA), NA QUAL AUTORIZOU A QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO PARA A EXTRAÇÃO DE TODOS OS DADOS, CONVERSAS E LIGAÇÕES, ABRANGENDO A VERIFICAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA, DE MENSAGENS E DE OUTROS APLICATIVOS QUE POSSIBILITAM A COMUNICAÇÃO POR MEIO DE TROCA DE DADOS DE FORMA SIMILAR À TELEFONIA CONVENCIONAL (WHATSAPP, POR EXEMPLO), PERMITINDO-SE, INCLUSIVE, A RECUPERAÇÃO E EXTRAÇÃO DE DADOS EXCLUÍDOS.

4. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0601150-22.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

IMPETRANTE: GILSON SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: TIAGO ENDSON DE SOUZA MACEDO - OAB/BA63154

AUTORIDADE COATORA: PRESIDENTE DO TRE-BA

LITISCONSORTE: UNIÃO (AGU-BAHIA)

OBJETO: MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO DE LIMINAR, EM FACE DA DECISÃO PROFERIDA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, DES. JATAHY JÚNIOR, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 96374-29.2019, QUE VISA AO RECONHECIMENTO DE ACIDENTE DE TRABALHO E NEXO CAUSAL, BEM COMO TRATAMENTO PRIORITÁRIO AO SERVIDOR DEFICIENTE FÍSICO.

5. AGRAVO INTERNO NO(A) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0602727-06.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

AGRAVANTE: UNIÃO (AGU-BAHIA)

AGRAVADO: SOLIDARIEDADE

ADVOGADO: MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA0061034

ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA0014640

ADVOGADO: JOEL DE SOUZA NEIVA JUNIOR - OAB/BA21118

OBJETO: ELEIÇÃO 2018. PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL. SOLIDARIEDADE (20.468.795/0001-74).

6. EXCEÇÃO Nº 0600899-68.2020.6.05.0205

PROCEDÊNCIA: LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

EXCIPIENTE: KLEBER REBOUCAS RANGEL

ADVOGADO: PAULO JOAO PAIM GONCALVES DE JESUS - OAB/BA0024536

EXCIPIENTE: PRA LUIS EDUARDO DECOLAR 14-PTB / 22-PL

ADVOGADO: PAULO JOAO PAIM GONCALVES DE JESUS - OAB/BA0024536

EXCEPTO: JUÍZO DA 205ª ZONA ELEITORAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES BA

OBJETO: EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO OPOSTA NOS AUTOS DA REPRESENTAÇÃO Nº 0600844-20.2020.6.05.0205, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE O JUIZ ELEITORAL EXAROU PRÉ-COMPREENSÃO PELA SUPOSTA PRÁTICA DE PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, AO COMUNICAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL QUE O EXCIPIENTE, NO DIA 16/10/2020, NOS BAIRROS SANTA CRUZ E CONQUISTA, TERIA DISTRIBUÍDO "SANTINHOS" PELAS VIAS PÚBLICAS. O MM JUIZ ELEITORAL DETERMINOU A AUTUAÇÃO EM APARTADO DA PETIÇÃO E POSTERIOR REMESSA A ESTE TRIBUNAL.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600084-09.2020.6.05.0064

PROCEDÊNCIA: GUANAMBI - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

RECORRENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA GUANAMBI BA MUNICIPAL

ADVOGADO: GESSICA NEVES FERNANDES SILVA - OAB/BA0062754

ADVOGADO: EUNADSON DONATO DE BARROS - OAB/BA0033993

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

ADVOGADO: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA - OAB/BA0017397

RECORRENTE: DEMOCRATAS GUANAMBI BA MUNICIPAL

ADVOGADO: GESSICA NEVES FERNANDES SILVA - OAB/BA0062754

ADVOGADO: EUNADSON DONATO DE BARROS - OAB/BA0033993

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

ADVOGADO: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA - OAB/BA0017397

RECORRIDO: JAIRO SILVEIRA MAGALHAES

ADVOGADO: THIAGO MAGALHAES BULHOES - OAB/BA0062288

ADVOGADO: JULIANA LADEIA PAIVA TEIXEIRA - OAB/BA0042157

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL INSTITUCIONAL IRREGULAR E CONDUTA VEDADA, PROPOSTA PELA COMISSÃO PROVISÓRIA DEMOCRATAS, E PSDB - COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA, EM FACE DE JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES, SOB ALEGAÇÃO DA MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL COM LOGOMARCA DA GESTÃO MUNICIPAL, EM BENS PÚBLICOS, ESPECIALMENTE EM LIXEIRAS EXPOSTAS EM PRAÇAS PÚBLICAS SITUADAS NO CENTRO DA CIDADE DE GUANAMBI, ONDE HÁ GRANDE FLUXO DE PESSOAS, DIARIAMENTE.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600086-76.2020.6.05.0064

PROCEDÊNCIA: GUANAMBI - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

RECORRENTE: RADIO ALVORADA LTDA

ADVOGADO: JULIANA LADEIA PAIVA TEIXEIRA - OAB/BA0042157

ADVOGADO: THIAGO MAGALHAES BULHOES - OAB/BA0062288

RECORRENTE: JAIRO SILVEIRA MAGALHAES

ADVOGADO: JULIANA LADEIA PAIVA TEIXEIRA - OAB/BA0042157

ADVOGADO: THIAGO MAGALHAES BULHOES - OAB/BA0062288

RECORRIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA GUANAMBI BA MUNICIPAL

ADVOGADO: EUNADSON DONATO DE BARROS - OAB/BA0033993

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS, PARA CONDENAR A RÁDIO ALVORADA LTDA E O SENHOR JAIRO

SILVEIRA MAGALHÃES AO PAGAMENTO DE MULTA NO IMPORTE DE 30.000 (TRINTA MIL) UFIR PARA CADA UM. A REPRESENTAÇÃO FOI PROPOSTA SOB O FUNDAMENTO DE CONDUTA VEDADA CARACTERIZADA PELOS "SPOTS" VEICULADOS EM 3 (TRÊS) INSERÇÕES DESDE O DIA 15 DE AGOSTO, ATÉ 17/08/2020, VIOLANDO REGRAS DA LEI DAS ELEIÇÕES(ARTIGO 73, INC. VI DA LEI DAS ELEIÇÕES), DENTRO DOS BLOCOS DE INTERVALO DOS DOIS PROGRAMAS JORNALÍSTICOS DE MAIOR AUDIÊNCIA DA RÁDIO ALVORADA FM, QUE DETÉM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA DE PUBLICIDADE JOAQUIN JOSÉ PEREIRA ME, LICITADA JUNTO A PREFEITURA DE GUANAMBI. SPOT 1 - COM O PREFEITO MUNICIPAL JAIRO MAGALHÃES (DURAÇÃO 1MIN39SEG) DEGRAVAÇÃO: "NA MANHÃ DA ÚLTIMA SEXTA-FEIRA, DIA 31, O PREFEITO JAIRO MAGALHÃES ENTREGOU 10 NOVOS LEITOS CLÍNICOS NA UPA, PARA ACOMODAR PACIENTES, INCLUSIVE, COM OUTRAS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL, A AÇÃO, EM PARCERIA COM A FIP IRÁ DOTAR A UNIDADE DE ESTRUTURA MAIS AMPLIADA, CONTRIBUINDO COM AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO COVID-19 E A OUTRAS COMORBIDADES.(...)".

9. RECURSO ELEITORAL Nº 0000002-84.2017.6.05.0176

PROCEDÊNCIA: IBIPEBA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

RECORRENTE: DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO

ADVOGADO: DIVAL SEBASTIAO GAMA DE SOUZA - OAB/BA31618

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA0016035

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA0015776

RECORRENTE: OTANIEL PEREIRA DA CRUZ

ADVOGADO: TIAGO FERREIRA GOIS - OAB/BA0052730

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA0016035

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA0015776

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP DE IBIPEBA-BA

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA0022274A

ADVOGADO: SAULO CHAVES LELIS - OAB/BA0040461

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE0008375

ADVOGADO: DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA - OAB/BA0022327

ADVOGADO: CLODOALDO NARCISO DOS REIS COELHO - OAB/BA0016385

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE ARRECADAÇÃO E GASTOS ILÍCITOS EM CAMPANHA E CAIXA DOIS, CONSISTENTE NA AUSÊNCIA DE CAPACIDADE ECONÔMICA DE DOADOR, FRAUDE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, SIMULAÇÃO E OCULTAÇÃO DAS FONTES DE DOAÇÃO, GASTOS ILÍCITOS COM PROPAGANDA EM PERÍODO VEDADO, FONTE DE ARRECADAÇÃO INDEFINIDA, TRANSPORTE IRREGULAR DE ELEITORES, EVENTOS FESTIVOS HAPPY COLORS, DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS ALCOOLICAS ETC. A SENTENÇA DECRETOU A CASSAÇÃO DOS RECORRENTES E DOS RESPECTIVOS DIPLOMAS EXPEDIDOS E CONSEQUENTE CASSAÇÃO DOS MANDATOS, APLICANDO A DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO A SANÇÃO DE INELEGIBILIDADE POR 8 (OITO) ANOS A CONTAR DA REALIZAÇÃO DO PLEITO DE 2016, ORDENANDO, AINDA, A REALIZAÇÃO DE NOVAS ELEIÇÕES PARA OS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO.

10. AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600020-24.2020.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: MATA DE SÃO JOÃO - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

AGRAVANTE: DIRETORIO MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

ADVOGADO: MILCA DA CONCEICAO COSTA CUNHA - OAB/BA0035554A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA0016035

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA0015776

INTERESSADO: LUCIENE TAVARES CARDOSO

ADVOGADO: CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO - OAB/BA0019413A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA0014620A

AGRAVADO: PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO COMISSAO PROVISORIA DE MATA DE SAO JOAO-BA

ADVOGADO: CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO - OAB/BA0019413A

ADVOGADO: ROBERTO OLIVEIRA ARAUJO - OAB/BA0042769

ADVOGADO: LILIAN THAIS SOUSA DOS SANTOS - OAB/BA0045690

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE INDEFERIU O PEDIDO DA RECORRENTE DE RECONHECIMENTO DA FILIAÇÃO AO PSD, COM DATA DE 04/04/2020, E, ASSIM A NÃO INCLUSÃO DO SEU NOME EM LISTA ESPECIAL DE FILIADOS, PREVALECENDO A SUA FILIAÇÃO AO PSDB.

11. AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600029-83.2020.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: MATA DE SÃO JOÃO - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

AGRAVANTE: PSDB - DIRETÓRIO MUNICIPAL EM MATA DE SÃO JOÃO BA

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA0015776

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA0016035

ADVOGADO: MILCA DA CONCEICAO COSTA CUNHA - OAB/BA0035554A

AGRAVADO: PSD - DIRETÓRIO MUNICIPAL EM MATA DE SÃO JOAO

ADVOGADO: CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO - OAB/BA0019413A

AGRAVADO: CARLOS ALBERTO ARAUJO COSTA FILHO

ADVOGADO: CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO - OAB/BA0019413A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA0014620A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO POR CARLOS ALBERTO ARAÚJO COSTA FILHO E PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD, EM FACE DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, CONTRA DECISÃO PROFERIDA PELO JUIZ DA 185ª ZONA ELEITORAL DE MATA DE SÃO JOÃO, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO PARTIDÁRIA (FILIAÇÃO DO PRIMEIRO RECORRENTE) JUNTO AO PSD E MANTEVE A FILIAÇÃO JUNTO AO PSDB.

12. RECURSO ELEITORAL Nº 0600035-25.2020.6.05.0045

PROCEDÊNCIA: SENHOR DO BONFIM - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

RECORRENTE: SOLIDARIEDADE - COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: MARAISA DA SILVA SANTANA - OAB/BA0028429

ADVOGADO: JOSEMAR SANTANA - OAB/BA0018783

ADVOGADO: MAIANA DA SILVA SANTANA - OAB/BA0036615

RECORRENTE: VANDERSON DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: MARAISA DA SILVA SANTANA - OAB/BA0028429

ADVOGADO: JOSEMAR SANTANA - OAB/BA0018783

ADVOGADO: MAIANA DA SILVA SANTANA - OAB/BA0036615

RECORRIDO: CARLOS ALBERTO LOPES BRASILEIRO

ADVOGADO: REFFERSON DEYVER BORGES SENA - OAB/BA0041474

ADVOGADO: SERGIO CARDOSO DA SILVA SOBRINHO - OAB/BA0038893

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA INSTITUCIONAL E POR CONDUTA VEDADA AOS AGENTES PÚBLICOS, PROPOSTA PELO PARTIDO SOLIDARIEDADE, EM FACE DE CARLOS ALBERTO LOPES BRASILEIRO, PREFEITO DE SENHOR DO BONFIM, SOB O FUNDAMENTO DE QUE MANTÉM, APÓS O PERÍODO DE VEDAÇÃO, NAS PÁGINAS OFICIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, HOSPEDADAS NAS REDES SOCIAIS FACEBOOK E INSTAGRAM, PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, REALIZANDO PROMOÇÃO PESSOAL COM INDICAÇÃO DE SÍMBOLOS, IMAGENS E SEU PRÓPRIO NOME, VINCULANDO A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL À SUA IDENTIDADE ELEITORAL.

13. RECURSO ELEITORAL Nº 0600036-10.2020.6.05.0045

PROCEDÊNCIA: SENHOR DO BONFIM - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

RECORRENTE: SOLIDARIEDADE - COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: MARAISA DA SILVA SANTANA - OAB/BA0028429

ADVOGADO: MAIANA DA SILVA SANTANA - OAB/BA0036615

ADVOGADO: JOSEMAR SANTANA - OAB/BA0018783

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL BAHIA

RECORRIDO: CARLOS ALBERTO LOPES BRASILEIRO

ADVOGADO: RAONI CEZAR DINIZ GOMES - OAB/PE0037680

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE OLIVEIRA QUEIROZ - OAB/PE0029801

ADVOGADO: REFFERSON DEYVER BORGES SENA - OAB/BA0041474

ADVOGADO: SERGIO CARDOSO DA SILVA SOBRINHO - OAB/BA0038893

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO EM FACE DE CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO, ONDE, MESMO PÓS O PERÍODO DE VEDAÇÃO, O ATUAL CHEFE DO EXECUTIVO DE SENHOR DO BONFIM, NAS SUAS PÁGINAS PESSOAIS, VEICULOU E MANTEVE HOSPEDADO NA REDE SOCIAL FACEBOOK, PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DE ATOS, OBRAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, COM EVIDENTE PROMOÇÃO PESSOAL E ENALTECIMENTO DO PRÓPRIO MANDATO, SE VALENDO DE CONDUTAS QUE LHES SÃO PRÓPRIAS, POR SER PREFEITO MUNICIPAL, AFETANDO A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES ENTRE CANDIDATOS NO PLEITO ELEITORAL QUE SE AVIZINHA.

14. RECURSO ELEITORAL Nº 0600352-20.2020.6.05.0046

PROCEDÊNCIA: JACOBINA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

RECORRENTE: COLIGAÇÃO JUNTOS SOMOS MAIS FORTES - JACOBINA/BA

ADVOGADO: JOEL CAETANO DA SILVA NETO - OAB/BA0025377

RECORRIDO: ROBERVAL HENRIQUE FERREIRA

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA0041991

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA0038752

ADVOGADO: LUCAS DANTAS MARTINS DOS SANTOS - OAB/BA0025866

RECORRIDO: LUCIANO ANTONIO PINHEIRO

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA0041991

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA0038752

ADVOGADO: LUCAS DANTAS MARTINS DOS SANTOS - OAB/BA0025866

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO A REPRESENTAÇÃO POR CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO, SOB O FUNDAMENTO DA MANUTENÇÃO DA VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL NA PÁGINA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACOBINA E NO FACEBOOK.

15. RECURSO ELEITORAL Nº 0600448-11.2020.6.05.0151

PROCEDÊNCIA: GANDU - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: MAX ISMAEL NUNES BARBOSA - OAB/BA0055846

RECORRIDO: PRB - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: LUIS ALBERTO SANTOS SIMOES - OAB/BA0023646

INTERESSADO: ROBERIO MARAMBAIA SANTOS

ADVOGADO: LUIS ALBERTO SANTOS SIMOES - OAB/BA0023646

INTERESSADO: ANTONIO DE JESUS DA SILVA

ADVOGADO: LUIS ALBERTO SANTOS SIMOES - OAB/BA0023646

INTERESSADO: VIVALDO BRAGA DOS SANTOS

ADVOGADO: LUIS ALBERTO SANTOS SIMOES - OAB/BA0023646

INTERESSADO: FLORISVALDO DE JESUS SILVA

ADVOGADO: LUIS ALBERTO SANTOS SIMOES - OAB/BA0023646

INTERESSADO: VERONICA JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO: LUIS ALBERTO SANTOS SIMOES - OAB/BA0023646

INTERESSADO: VAGNO DE OLIVEIRA CORREA

ADVOGADO: LUIS ALBERTO SANTOS SIMOES - OAB/BA0023646

INTERESSADO: TASSIA RIBEIRO COUTINHO

ADVOGADO: LUIS ALBERTO SANTOS SIMOES - OAB/BA0023646

INTERESSADO: JOSE RAIMUNDO MORENO TRINDADE REIS

ADVOGADO: LUIS ALBERTO SANTOS SIMOES - OAB/BA0023646

INTERESSADO: VERA LUCIA DE SOUZA PINTO

ADVOGADO: LUIS ALBERTO SANTOS SIMOES - OAB/BA0023646

INTERESSADO: ODAIR JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO: LUIS ALBERTO SANTOS SIMOES - OAB/BA0023646

INTERESSADO: ADEUDES BULHOES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LUIS ALBERTO SANTOS SIMOES - OAB/BA0023646

INTERESSADO: JOSE DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO: LUIS ALBERTO SANTOS SIMOES - OAB/BA0023646

INTERESSADO: FABIO HEMES LOPES

ADVOGADO: LUIS ALBERTO SANTOS SIMOES - OAB/BA0023646

INTERESSADO: JOSEANE DE OLIVEIRA MATOS

ADVOGADO: LUIS ALBERTO SANTOS SIMOES - OAB/BA0023646

INTERESSADO: FABRICIO GUIMARAES MOREIRA

ADVOGADO: LUIS ALBERTO SANTOS SIMOES - OAB/BA0023646

OBJETO: RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE INDEFERIU PETIÇÃO DE AIJE PROPOSTA PELO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) EM DESFAVOR DO PARTIDO REPUBLICANOS E SEUS CANDIDATOS A VEREADOR, ALEGANDO, EM SÍNTESE, FRAUDE NO PREENCHIMENTO MÍNIMO DE VAGAS PARA CADA SEXO (LEI 9504/97, ART. 10, § 3º), NO SENTIDO DE TENTAR O PARTIDO ACIONADO FAZER INCLUIR A CANDIDATURA DA SRA. CÁTIA SANTANA DOS SANTOS VIDAL, APESAR DE SUA OPOSIÇÃO.

16. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600039-80.2020.6.05.0039

PROCEDÊNCIA: VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES

EMBARGANTE: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT- VITORIA DA CONQUISTA-BA

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA0014999

ADVOGADO: HELIO ALMEIDA SANTOS JUNIOR - OAB/BA0029375

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA2916100A

ADVOGADO: KAROLINE DE SOUZA ANDRADE - OAB/BA0027969

ADVOGADO: JOAO PAULLO FALCAO FERRAZ - OAB/BA0046716

ADVOGADO: GLAUBER GOMES ROCHA - OAB/BA0065386

EMBARGADO: HERZEM GUSMAO PEREIRA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO PARTIDO DOS TRABALHADORES - DIRETÓRIO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, EM FACE DE HERZEM GUSMÃO PEREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E PRÉ-CANDIDATO AO MESMO CARGO PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020, SOB O FUNDAMENTO DE CONDUTA VEDADA AO AGENTE PÚBLICO, CONSISTENTE NA VEICULAÇÃO NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, NO DIA 07/09/2020, DE MATÉRIA INFORMANDO QUE A DATA COMEMORATIVA FOI CELEBRADA PELA PREFEITURA ATRAVÉS DE BANDEIRAS HASTEADAS PELA CIDADE E QUE NO PRÓXIMO DIA 21 HAVERÁ UMA EXPOSIÇÃO PATROCINADA PELA SMED, NO PLANETÁRIO PROFESSOR EVERARDO PÚBLIO DE CASTRO, INTITULADA DE "CIBERNÉTICA: EVOLUÇÃO E ARTE", TRANSBORDANDO AS EXCEÇÕES PREVISTAS NA NORMA CONTIDA NA ALÍNEA B, INC. VI, DO ART. 73 DA LEI DAS ELEIÇÕES.

17. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AGRAVO INTERNO NO(A) PETIÇÃO CÍVEL Nº 0601139-90.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUÍZA ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA

EMBARGANTE: MARIVALDA SANTOS PEREIRA DE ARAUJO

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA0042808

OBJETO: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE "QUERELA NULLITATIS", COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, EM FACE DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (PC) N.º 0602936-72.2018.6.05.0000, QUE FORAM JULGADAS NÃO PRESTADAS AS CONTAS DE CAMPANHA REFERENTES À ELEIÇÃO DE 2018.

18. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600047-59.2020.6.05.0103

PROCEDÊNCIA: MIGUEL CALMON - BAHIA

RELATOR(A): JUÍZA ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA

EMBARGANTE: JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO - OAB/BA0032046

EMBARGADO: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOLIDARIEDADE DE MIGUEL CALMON

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA0065789

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA REPRESENTAÇÃO POR SUPOSTA PRÁTICA DE CONDUTA VEDADA AO AGENTE PÚBLICO, CONSISTENTE NA MANUTENÇÃO DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL NA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA DE MIGUEL CALMON NO INSTAGRAM.

19. RECURSO ELEITORAL Nº 0600310-44.2020.6.05.0054

PROCEDÊNCIA: TAPIRAMUTÁ - BAHIA

RELATOR(A): JUÍZA ZANDRA ANUNCIACÃO ALVAREZ PARADA

RECORRENTE: DJALMA SANTOS JUNIOR

ADVOGADO: LUCAS DANTAS MARTINS DOS SANTOS - OAB/BA0025866

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA0041991

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA0038752

INTERESSADO: COLIGAÇÃO UNIÃO, RENOVAÇÃO E OPORTUNIDADE

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

ADVOGADO: HELDER AMARAL DE ARAUJO SILVA - OAB/BA0050205A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA PELA COLIGAÇÃO "UNIÃO, RENOVAÇÃO E OPORTUNIDADE" DE TAPIRAMUTÁ-BA, EM DESFAVOR DE DJALMA SANTOS JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO E CANDIDATO À REELEIÇÃO, SOB ALEGAÇÃO DE PRÁTICA DE CONDUTA VEDADA A AGENTES PÚBLICOS E PROPAGANDA EXTEMPORÂNEA, CONSISTENTE NA DIVULGAÇÃO, ATRAVÉS DO FACEBOOK, DE VÍDEO PUBLICITÁRIO, DO PROGRAMA AÇÕES QUE TRANSFORMAM - "OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO" COM VINCULAÇÃO DA SUA PESSOA A RESPONSABILIDADE PELAS OBRAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO E O USO DO SEU NOME POLÍTICO "JU".

20. RECURSO ELEITORAL Nº 0600436-18.2020.6.05.0144

PROCEDÊNCIA: ENTRE RIOS - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

RECORRENTE: ELIZIO FERNANDES RODRIGUES SIMOES

ADVOGADO: RODE DE OLIVEIRA MIRANDA - OAB/BA0037203

RECORRENTE: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA COM A FORÇA DO POVO ENTRE RIOS NÃO PARA

ADVOGADO: RODE DE OLIVEIRA MIRANDA - OAB/BA0037203

RECORRIDO: COLIGAÇÃO JUNTOS MUDAREMOS

ADVOGADO: GILSON CERQUEIRA SANTOS FILHO - OAB/BA0053015

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA INSTITUCIONAL IRREGULAR E CONDUTA VEDADA, PROPOSTA PELA COLIGAÇÃO JUNTOS MUDAREMOS EM FACE DO PREFEITO, CANDIDATO À REELEIÇÃO, ELIZIO FERNANDES RODRIGUES SIMÕES, SOB A ALEGAÇÃO DE TER FEITO PUBLICAÇÕES, EM SUAS REDES SOCIAIS, COM A CLARA INTENÇÃO DE FAZER PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E CONVIDAR A POPULAÇÃO PARA A INAUGURAÇÃO DA PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO. VEJA-SE: "MISSÃO DADA É MISSÃO CUMPRIDA! FINALMENTE ENTRE RIOS TERÁ SUA MAIOR REFERÊNCIA NA SEDE PARA ENCONTROS DE AMIGOS, PASSEIO EM FAMÍLIA E LAZER PARA TODOS. APÓS 30 ANOS DE ABANDONO E DESCASO DOS VELHOS CORONÉIS DA POLÍTICA, NOSSA PRAÇA DA MATRIZ ESTÁ REQUALIFICADA PARA O NOSSO POVO. É UM ORGULHO PARA MIM REALIZAR ESTA OBRA QUE VAI TRAZER NÃO SÓ QUALIDADE DE VIDA PARA NOSSA GENTE DE ENTRE RIOS, MAS ORGULHO DE TER UMA CIDADE BONITA PARA TODOS! VENHAM CONHECER! TÁ TOP!"

21. RECURSO ELEITORAL Nº 0600750-61.2020.6.05.0144

PROCEDÊNCIA: CARDEAL DA SILVA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

RECORRENTE: CARDEAL NÃO PODE PARAR 55-PSD / 40-PSB / 45-PSDB / 19-PODE

ADVOGADO: PEDRO NOVAIS RIBEIRO - OAB/BA0038646

RECORRIDO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/GO0039896A

RECORRENTE: MARIANE MERCURI DE SANTANA ALMEIDA OLIVEIRA

ADVOGADO: PEDRO NOVAIS RIBEIRO - OAB/BA0038646

RECORRENTE: CRISTINA VIRGINIA RODRIGUES ARAUJO

ADVOGADO: PEDRO NOVAIS RIBEIRO - OAB/BA0038646

RECORRIDO: COLIGAÇÃO FILHOS DA TERRA

ADVOGADO: EDUARDO DE OLIVEIRA REQUIAO FONSECA - OAB/BA0039182

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA INSTITUCIONAL E CONDUTA VEDADA, PROPOSTA PELA COLIGAÇÃO FILHOS DA TERRA DE CARDEAL DA SILVA EM FACE DE MARIANE MERCURI DE SANTANA ALMEIDA OLIVEIRA E CRISTINA VIRGINIA RODRIGUES ARAÚJO. ALEGOU A REPRESENTANTE QUE AS REPRESENTADAS, UTILIZANDO-SE DE PLATAFORMAS FORNECIDAS PELO FACEBOOK, ESTARIAM FAZENDO PROPAGANDA ELEITORAL EM FORMA DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE "ATOS DE INAUGURAÇÃO QUE SERIAM, EM VERDADE, ORIUNDOS DA GESTÃO MUNICIPAL".

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA